



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Controladoria

RELATÓRIO Nº 0132444/2025/CONTROL/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.00072.2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Relatório Anual de Gestão de Riscos e de Controle Interno (RAGRCI) tem como objetivo divulgar, aos órgãos de Governança e Gestão do Conselho Federal de Química (CFQ), os resultados da execução das atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI) desenvolvidas pela Controladoria, no decorrer de 2024, previsto no inciso I, do artigo 31, da [Portaria CFQ n.º 101](#), de 19 de junho de 2023, citado abaixo, que remodelou as linhas de defesa para o modelo das linhas da GRCI no âmbito do CFQ.

Art. 31. A **Controladoria**, a Ouvidoria e a Auditoria, deverão apresentar a Presidência, a Diretoria à Gerência Executiva do Conselho Federal de Química, **até 15 de março de cada ano** a prestação de contas da execução dos planos anuais, descritos no artigo anterior, por meio dos seguintes documentos: [...] **(grifo nosso)**

I - Relatório Anual de Gestão de Riscos e de Controle Interno (RAGRCI); (grifo nosso).

1.2. A Unidade de Controladoria, instituída pela [Portaria CFQ n.º 37](#), de 9 de agosto de 2018, tem a missão de zelar pela perenidade da Instituição, assegurando a otimização do resultado, por meio da equação que une produtividade e eficiência, o *superávit*, os custos racionais, mediante ações de gestão de riscos, *compliance*, provimento de informações gerenciais, monitoramento da estratégia e auxílio no desenvolvimento organizacional.

1.3. As atividades da Controladoria incluem apoiar a gestão na concepção de processos e controles, acompanhar a eficácia do Controle Interno, identificar e monitorar riscos, orientar, avaliar continuamente os mecanismos de gestão e comunicar deficiências com propostas de melhoria, além de coordenar e orientar a gestão de riscos e *compliance*.

2. FONTES DE INFORMAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. A metodologia desse relatório foi realizada através pesquisa histórica, comparativa e estatística voltada às atividades realizadas pela Controladoria no período.

2.2. Essas informações, em sua maioria, foram derivadas de consultas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (controle de processos), assim como consultas realizadas na plataforma de dados abertos do CFQ e Legislações pertinentes ao tema.

2.3. Os dados quantitativos apresentados no presente relatório **estão disponíveis no doc. SEI n.º 0150683 (Planilha - RAGRCI 2024)**. Este documento pode ser consultado por todos os usuários interessados em obter uma compreensão detalhada das atividades da Controladoria no ano de 2024. Sugere-se a consulta a este documento para a obtenção de informações adicionais e complementares.

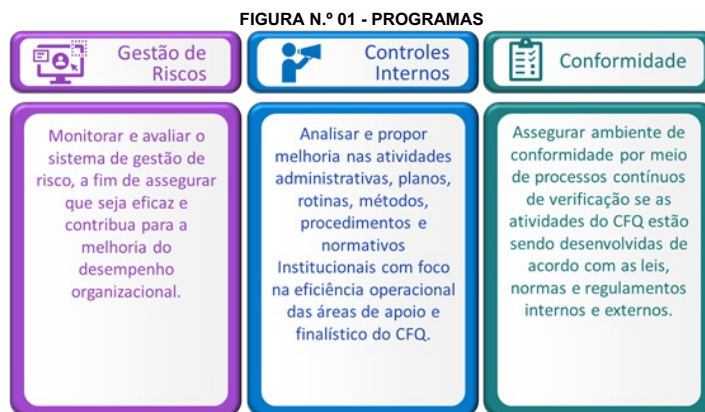
2.4. Trata-se de informações públicas onde são indicadas as atividades que tiveram, como foco, o atendimento referente às demandas das decisões estratégicas e de governança do Sistema CFQ/CRQs.

3. PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO (PAGRCI - 2024)

3.1. As atividades foram planejadas em temas e macroprocessos, organizados e programados de acordo com o item 9, do PAGRCI 2024 (doc. SEI n.º 0029733), conforme disposto no Ato da Diretoria n.º 13, de 21 de dezembro de 2023 (doc. SEI n.º 0059011).

3.2. O plano está alinhado ao objetivo estratégico “OE 11 - Adotar as melhores práticas de Governança e Gestão”, vinculado à dimensão estratégica do Mapa Estratégico 2018-2028, com foco na geração de competências, procedimentos e estruturas voltadas à inovação de processos e serviços no âmbito do CFQ.

3.3. Por outro lado, o PAGRCI 2024 encontra-se alinhado ao Plano Plurianual 2022-2024, no Eixo Estratégico 3 - "Governança e Gestão", com vínculo aos seguintes programas:



Fonte: Elaborado pela Controladoria

3.4. A execução desse plano busca disseminar a cultura de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, com o propósito de que a Entidade possa dispor de processos estruturados e integrados, sistemas bem projetados, capacitação de profissionais nas posições chaves, implementação de política de riscos com estratégias e diretrizes bem definidas, assim como aprendizado contínuo e normatização de procedimentos;

3.5. O PAGRCI 2024 está estruturado em **07 (sete) processos e 04 (quatro) atividades de monitoramento**, sob a responsabilidade da equipe da Controladoria, conforme especificados nas figuras a seguir:

FIGURA N.º 02 – PROCESSOS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

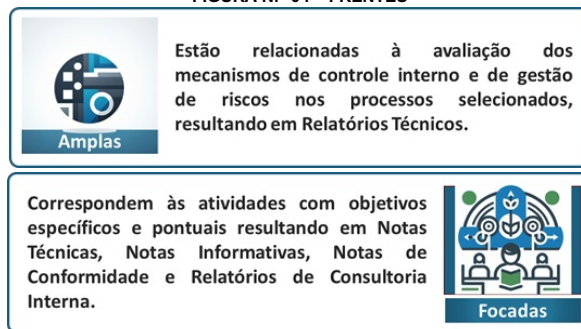
FIGURA N.º 03 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO



Fonte: Elaborado pela Controladoria

3.6. No ano de 2024, as atividades do PAGRCI foram divididas em 02 (duas) frentes: **Amplas** e **Focadas** que são descritas na figura abaixo.

FIGURA N.º 04 – FRENTES



Fonte: Elaborado pela Controladoria

3.7. A execução do PAGRCI 2024 foi impactada por mudanças na composição da equipe da Controladoria, resultantes das exonerações do Analista Contador, Sr. Paulo Henrique Pinto de Oliveira, em 1º de junho de 2024, e do Analista Superior (Ênfase Geral), Sr. Diego Tomazzetto de Carvalho, em 9 de agosto de 2024.

3.8. A recomposição da equipe da Controladoria teve início com a admissão do Analista Superior (Ênfase Geral), Sr. Luciano Ângelo Seffrin Bragagnolo, em 5 de agosto de 2024, para ocupar a vaga anteriormente desempenhada pela colaboradora Sra. Daniela Vasconcelos de Oliveira, transferida para a Gerência Administrativa (Gead) em 25 de julho de 2023.

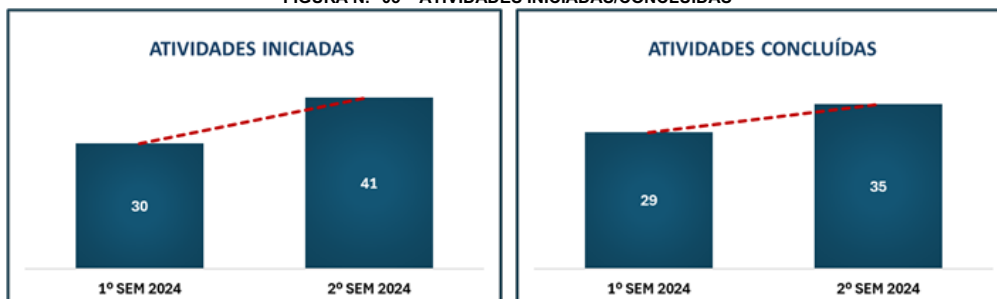
3.9. Subsequentemente, foram efetuadas as transferências para a Controladoria da Analista Superior (Ênfase Geral), Sra. Cristina Minora Almeida Ribeiro de Lima, em 16 de setembro de 2024, proveniente da Gerência de Operações Finalísticas (Geof), e do Analista Contador, Sr. Marco Aurélio de Lucena, em 1º de outubro de 2024, oriundo da Coordenação Contábil (Ccont), vinculada à Gerência Financeira (Gefin).

3.10. O terceiro trimestre de 2024 foi destinado à integração dos novos integrantes da equipe, bem como ao início do processo de treinamento e desenvolvimento, cuja conclusão está prevista para o final do primeiro semestre de 2025.

4. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

4.1. Com o objetivo de fortalecer a governança e a gestão institucional, a Controladoria realizou atividades, no ano de 2024, no total de **71 (setenta e um) documentos registrados no SEI**, abrangendo notas técnicas, matriz de riscos, notas informativas, notas de conformidade, relatórios de consultoria técnicas, relatórios de gestão e artefatos para a contratação de auditoria independente, visando aprimorar os controles internos, a gestão de riscos, a conformidade e a integridade do CFQ com a conclusão de **64 (sessenta e quatro) documentos técnicos**, no período, segregados por semestre do ano, conforme **figura n.º 05** abaixo.

FIGURA N.º 05 – ATIVIDADES INICIADAS/CONCLUÍDAS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.2. Em que pese os processos tenham sido iniciados nos dois semestres de 2024, 04 (quatro) foram concluídos em janeiro de 2025 e 03 (três) dependem de informações ou atos operacionais e/ou de governança para as devidas conclusões, conforme figura abaixo.

FIGURA N.º 06 – ATIVIDADES INICIADAS/CONCLUÍDAS EM 2025/EM ANDAMENTO

Temas	Atividade	Périodo	Processo SEI	Documento SEI	Concluídos	Situação	Descrição
Monitoramento	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.04326.2024	0124795	Em andamento	Em andamento	4º Ciclo de Monitoramento PGD 2024
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0143595	1º SEM 2025	Concluída	Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre 2024
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0143596	1º SEM 2025	Concluída	Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre/2024
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0013587	1º SEM 2025	Concluída	Relatório Gestão da Estratégia 4º Trimestre/2024
Avaliação de GRCI	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.04083.2024	0116377	1º SEM 2025	Concluída	Relatório Semestral de Gestão de Riscos e Controle Interno 2º SEM / 2024
Avaliação de GRCI	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.03981.2024	0117157	Em andamento	Em andamento	Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno 2025
Avaliação de GRCI	Ampla	1º SEM 2024	2800.00.01494.2024	0063932	Em andamento	Em andamento	Análise de Requisitos CRQs - RN CFQ n.º 309/2023

4.3. Esses dados são dinâmicos, podem sofrer alterações em razão das atividades executadas dentro do período analisado e serem revistos em relação as informações já divulgadas nos relatórios semestrais de gestão de riscos e controle interno de 2024, através dos processos SEI n.ºs 2800.00.02429.2024 - 1º RSGRCI 2024 e 2800.00.04083.2024 - 2º RSGRCI 2024 que estão disponíveis para consultas.

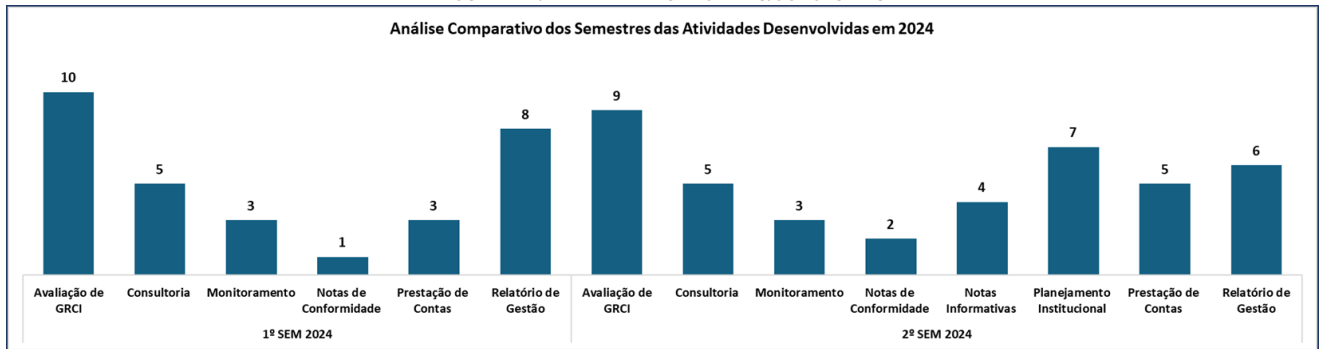
EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES

4.4. As atividades foram desenvolvidas e executadas de acordo com as diretrizes e metas estratégicas do Sistema CFQ/CRQs.

4.5. A figura a seguir apresenta análise detalhada dos impactos das atividades desenvolvidas pela Controladoria, segmentados por grupo temático, com uma comparação da evolução entre os semestres do ano de 2024.

4.6. É importante destacar que os resultados obtidos refletem uma relevância significativa, especialmente considerando o quadro estável de colaboradores da equipe técnica da Controladoria. A leitura deste relatório é essencial para compreender a eficácia das ações implementadas e suas implicações para o desempenho Institucional.

FIGURA N.º 07 – ATIVIDADES INICIADAS/CONCLUÍDAS



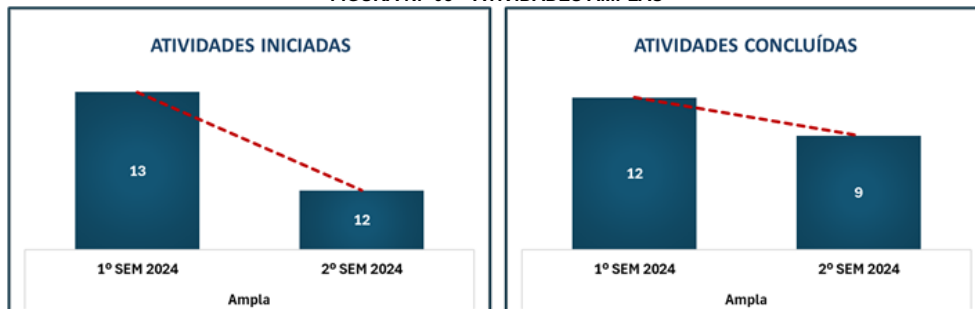
Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.7. Apesar da redução verificada em algumas atividades, a Controladoria demonstrou sua capacidade de atender de forma eficaz às demandas do Sistema CFQ/CRQs, com um aumento nas atividades de ordens técnicas. Esse esforço resultou em um crescimento de 21% nas atividades concluídas, conforme ilustrado na Figura n.º 05, na **comparação entre os semestres de 2024**. Essa evolução evidencia a eficiência operacional da Controladoria e sua capacidade de adaptação às exigências do sistema.

ATIVIDADES AMPLAS

4.8. Nas atividades amplas a Controladoria totalizou, no período, um total de 25 (vinte e cinco) registros no SEI, com a conclusão de 21 (vinte e um) documentos técnicos, segregados por semestre, conforme figura abaixo.

FIGURA N.º 08 – ATIVIDADES AMPLAS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.9. Conforme evidenciado na seção 4.2, das atividades programadas para o ano de 2024, uma (01) foi finalizada no ano de 2025, enquanto as demais permanecem pendentes, aguardando as devidas providências por parte dos responsáveis pelo progresso e/ou conclusão dos referidos processos. Para uma melhor visualização, consulte a figura abaixo.

FIGURA N.º 09 – ATIVIDADE(S) CONCLUÍDA(S) EM 2025/EM ANDAMENTO

Temas	Atividade	Périodo	Processo SEI	Documento SEI	Concluídos	Situação	Descrição
Monitoramento	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.04326.2024	0124795	Em andamento	Em andamento	4º Ciclo de Monitoramento PGD 2024
Avaliação de GRCI	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.04083.2024	0116377	1º SEM 2025	Concluída	Relatório Semestral de Gestão de Riscos
Avaliação de GRCI	Ampla	2º SEM 2024	2800.00.03981.2024	0117157	Em andamento	Em andamento	Plano Anual de Gestão de Riscos e Contr
Avaliação de GRCI	Ampla	1º SEM 2024	2800.00.01494.2024	0063932	Em andamento	Em andamento	Análise de Requisitos CRQs - RN CFQ n.º

Fonte: Elaborado pela Controladoria

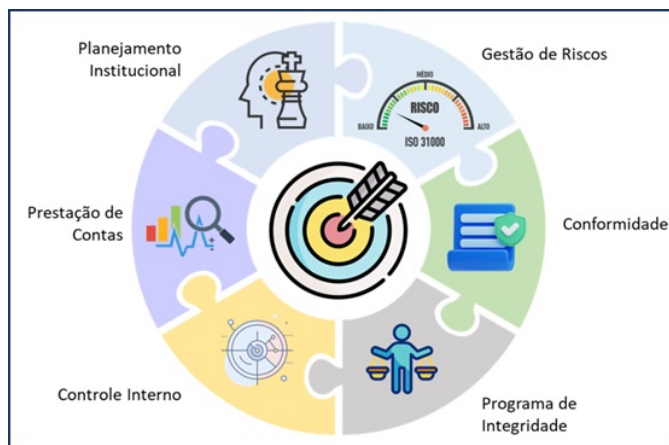
4.10. Essas atividades resultaram em recomendações que delinearam ações específicas a serem implementadas pelos gestores, as quais são passíveis de monitoramento e que devem ser elaboradas de forma que possibilitem ao gestor a comprovação de sua execução, fundamentando-se no marco regulatório vigente e nas melhores práticas de gestão da Administração Pública.

4.11. Essas orientações consistem em recomendações de caráter genérico e orientativo, voltadas para uma perspectiva futura. Embora não integrem o escopo de monitoramento da Controladoria, visam oferecer diretrizes que auxiliem a gestão na implementação de controles e na promoção de melhorias em uma perspectiva ampla.

ATIVIDADES FOCADAS

4.12. As atividades focadas foram desenvolvidas por meio de 06 (seis) temas específicos, destacados na figura abaixo.

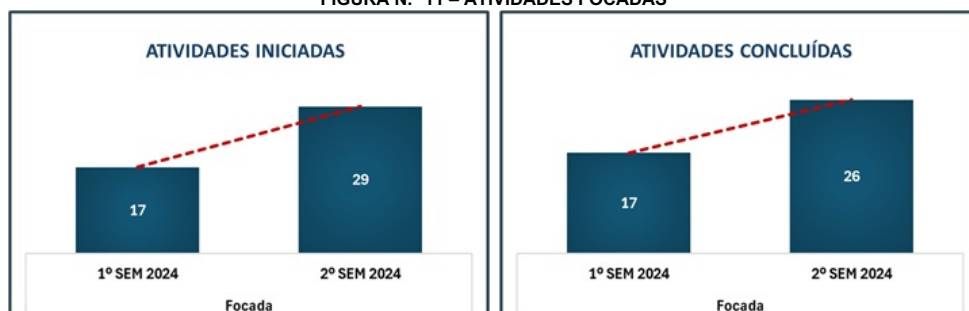
FIGURA N.º 10 – TEMAS ESPECÍFICOS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.13. Elas tiveram como resultado, no período, um total de **46 (quarenta e seis) registros no SEI**, com a conclusão de **43 (quarenta e três) documentos técnicos**, segregados por semestres, conforme figura abaixo.

FIGURA N.º 11 – ATIVIDADES FOCADAS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.14. Essa variação, como já destacado no item 4.2, é referente a 03 (três) atividades iniciadas em 2024 e que foram concluídas em 2025, vide figura abaixo.

FIGURA N.º 12 – ATIVIDADES CONCLUÍDAS EM 2025

Temas	Atividade	Péριο	Processo SEI	Documento SEI	Concluídos	Situação	Descrição
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0143595	1º SEM 2025	Concluída	Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre 2024
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0143586	1º SEM 2025	Concluída	Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre/2024
Relatório de Gestão	Focada	2º SEM 2024	2800.00.04229.2024	0013587	1º SEM 2025	Concluída	Relatório Gestão da Estratégia 4º Trimestre/2024

Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.15. As atividades em questão foram categorizadas de acordo com os tipos de documentos elaborados, a saber: consultoria, notas de conformidade, notas informativas, planejamento institucional, prestação de contas e relatórios de gestão, os quais são apresentados e detalhados na sequência mencionada.

4.16. Em conformidade com a ordem estabelecida, passamos a analisar a atividade de **Consultoria Interna**, cuja finalidade é proporcionar suporte ao Sistema CFQ/CROs.

4.17. O objetivo primordial dessa consultoria é o desenvolvimento, a implementação e a otimização dos sistemas de controle interno da organização. Este processo contempla a avaliação de riscos, técnicas que envolve a identificação e a análise dos riscos que podem impactar a organização. Através dessa abordagem, é possível desenvolver estratégias adequadas para a mitigação de tais riscos, garantindo, assim, a continuidade e a eficácia das operações.

4.18. A atividade de **Consultoria Interna** é responsável pela elaboração de políticas e procedimentos que sejam claros e eficientes, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Além disso, inclui a verificação da eficácia dos controles já implementados, bem como a identificação de áreas que necessitam de melhorias, contribuindo para a evolução contínua do sistema de controles internos.

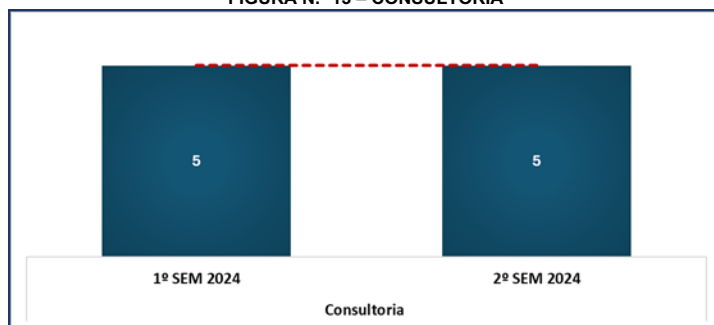
4.19. Por outro lado, no que tange à importância do treinamento e capacitação dos colaboradores, é vital ressaltar que tais iniciativas visam asseverar a plena compreensão e conformidade com os procedimentos de controle interno estabelecidos.

4.20. Em complemento, a Consultoria implementa sistemas de monitoramento contínuo, que têm como objetivo garantir a manutenção e atualização dos controles internos, em conformidade com as necessidades emergentes.

4.21. Esses sistemas são cruciais para manter não apenas a integridade financeira, mas também a eficiência operacional e a conformidade com as normas regulatórias aplicáveis à organização. Estas publicações são fundamentais para a sistematização das práticas de controle e para a disseminação de conhecimento dentro da organização.

4.22. Adicionalmente, a Controladoria, ao longo do ano de 2024, elaborou e finalizou um total de **10 (dez) documentos técnicos**, os quais podem ser observados na figura abaixo.

FIGURA N.º 13 – CONSULTORIA



Fonte: Elaborado pela Controladoria

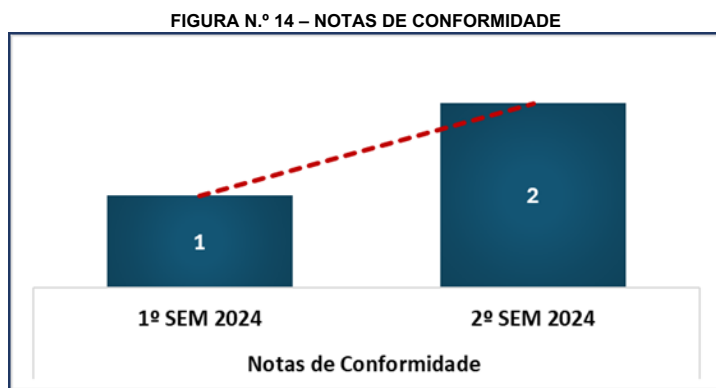
4.23. A atividade de **Conformidade**, princípio fundamental da Governança, assegura a legalidade, a transparência e a eficiência nas ações da Governança e da Gestão Pública.

4.24. Ao observar rigorosamente as legislações, regulamentos e normas vigentes, os Entes Públicos evidenciam seu compromisso com o bem-estar coletivo e a prestação de serviços de excelência à sociedade.

4.25. Neste contexto, é imperativo destacar que o **Programa de Integridade** serve como um complemento crucial à atividade de conformidade e consiste em um conjunto

abrangente de medidas e ações voltadas para a prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção e fraudes. Assim, promove-se uma gestão pública caracterizada por maior transparência, ética e eficiência, além de reforçar a confiança da sociedade nas Instituições Públicas e garantir a utilização adequada dos recursos públicos.

4.26. A Controladoria, em relação a esses 02 (dois) temas, elaborou e concluiu um total de **03 (três) documentos técnicos** conforme quadro abaixo.



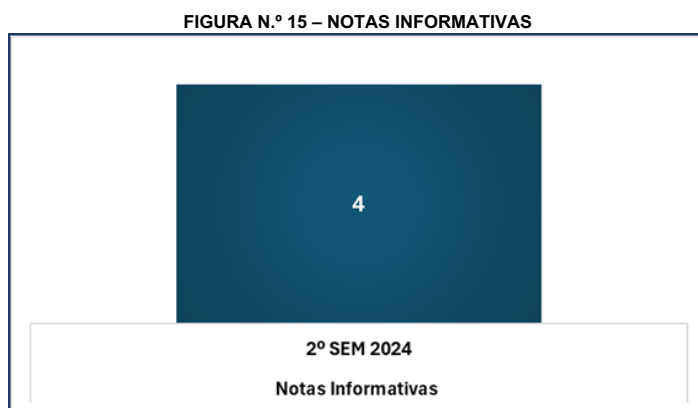
Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.27. Outro tema a ser abordado são as **Notas Informativas** que constituem um instrumento documental importante para a comunicação de informações relevantes no âmbito organizacional.

4.28. Essas medidas ajudam a assegurar a transparência, a conformidade e a eficiência dos processos internos. Além do mais, as Notas Informativas desempenham um papel crucial na divulgação de novas políticas e procedimentos, na comunicação de atualizações regulatórias, na apresentação dos resultados de auditorias internas, nos programas de treinamento e capacitação, bem como nos resultados de monitoramentos contínuos.

4.29. Essas notas são indispensáveis para a manutenção da integridade, eficiência e conformidade dentro da organização, contribuindo significativamente para a melhoria contínua dos processos e para a promoção de uma cultura organizacional sólida e responsável.

4.30. Sob esse aspecto, no ano, foram elaborados e concluídos **04 (quatro) documentos técnicos**, apenas no 2º semestre, conforme quadro abaixo.



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.31. Outra ferramenta importante é o **Planejamento Institucional** que é essencial no âmbito da Gestão Pública, uma vez que orienta as ações da Governança e da Gestão, garantindo a eficiência, a eficácia e a efetividade na prestação de serviços à sociedade.

4.32. Esse processo permite aos Entes Públicos estabelecerem metas claras, priorizarem as ações e a otimizarem o uso dos recursos financeiros.

4.33. Diante disso, a Controladoria elaborou e concluiu **07 (sete) documentos técnicos**, pertinentes ao tema, conforme figura abaixo.

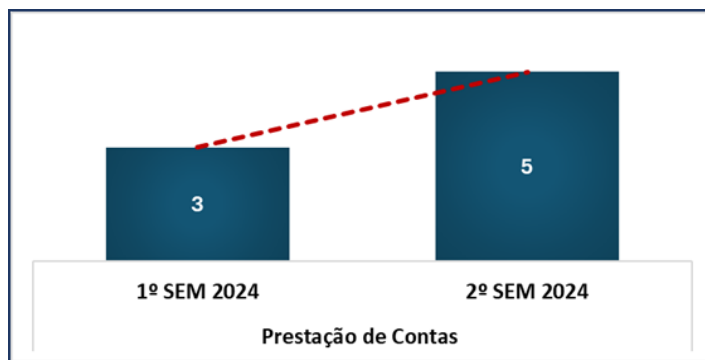


Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.34. É imperativo destacar a importância da **Prestação de Contas**, que se configura como um mecanismo fundamental para garantir a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

4.35. Por meio deste instrumento, a sociedade civil, os órgãos de controle e os gestores têm a oportunidade de monitorar e avaliar a aplicação dos recursos públicos, possibilitando a identificação de potenciais desvios e irregularidades. Como resultado desse processo, a Controladoria foi responsável pela elaboração e execução de um total de **08 (oito) documentos técnicos**, conforme ilustrado na figura a seguir.

FIGURA N.º 17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Fonte: Elaborado pela Controladoria

4.36. Dando seguimento as atividades, o **Controle Interno** representa um conjunto sistemático de políticas, procedimentos, práticas e estruturas implementadas por uma organização com o intuito de assegurar a consecução de seus objetivos estratégicos e operacionais. Este mecanismo visa assegurar a conformidade, a eficiência e a segurança em todas as operações.

4.37. Esse controle tem um propósito de proteger os ativos da entidade, assegurando, assim, a confiabilidade das informações e a mitigação dos riscos associados às operações. A implementação de práticas robustas de controle é vital para a manutenção da integridade organizacional e a promoção de um ambiente operacional seguro e eficiente.

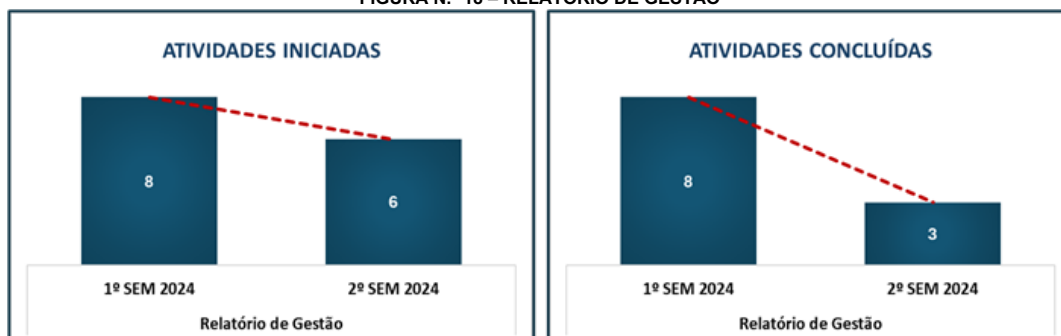
4.38. Dando continuidade ao tema, a **Gestão de Riscos** desempenha um papel relevante no âmbito do Controle Interno, uma vez que se configura como um processo contínuo dedicado à identificação, análise, avaliação e mitigação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O propósito central dessa gestão é minimizar os impactos adversos e maximizar as oportunidades disponíveis.

4.39. Nesse sentido, é pertinente introduzir a atividade do **Relatório de Gestão**, que se apresenta como um instrumento fundamental para a documentação das atividades e das medidas implementadas visando garantir a integridade, a conformidade e a eficiência dos processos internos da organização.

4.40. Este relatório reveste-se de importância crítica, pois assegura transparência e prestação de contas à sociedade, e, simultaneamente, serve como suporte para a tomada de decisões estratégicas e para a promoção da melhoria contínua dos processos organizacionais.

4.41. Dentro desse contexto, a Controladoria iniciou **14 (quatorze) registros no SEI** com a conclusão de **11 (onze) documentos técnicos**, segregados, por semestre, conforme figura abaixo. Essa variação foi mencionada na figura 12, deste relatório que se refere à 03 (três) processos concluídos em 2025.

FIGURA N.º 18 – RELATÓRIO DE GESTÃO



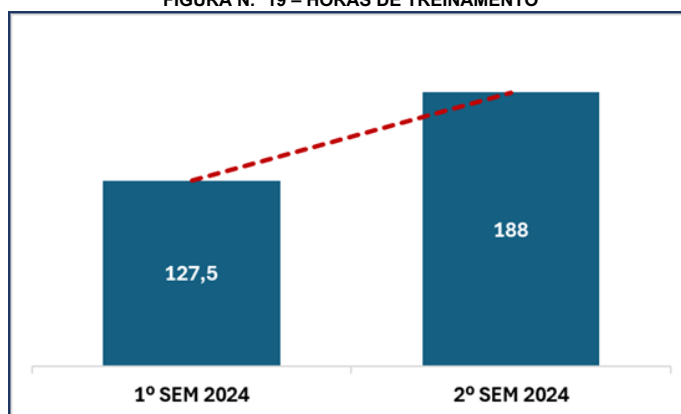
Fonte: Elaborado pela Controladoria

5. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

5.1. A capacitação é o processo de desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes (conhecidas como CHA) em indivíduos, com o objetivo de prepará-los para desempenhar funções específicas de maneira mais eficiente, eficaz e alinhada às demandas de uma organização, setor ou contexto.

5.2. A área da Controladoria está em constante evolução, impulsionada pela transformação digital e pelas novas demandas regulatórias. Para acompanhar esse ritmo e agregar cada vez mais valor ao CFQ, os profissionais da Controladoria dessa Entidade, no ano de 2024, participaram de, aproximadamente, **316 (trezentos e dezesseis) horas de treinamentos**, entre cursos externos e internos, presenciais e virtuais, segregados por semestre, conforme figura abaixo.

FIGURA N.º 19 – HORAS DE TREINAMENTO



Fonte: Elaborado pela Controladoria

5.3. A capacitação de pessoas é de grande importância para o crescimento individual, organizacional e societal pois, promove o desenvolvimento de competências que impulsionam a eficiência, a inovação e a sustentabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Em conformidade com suas competências essenciais e alinhada à perspectiva estratégica "Governança & Gestão" do Mapa Estratégico 2018-2028, especificamente ao Objetivo Estratégico **OE 11 - Adotar as melhores práticas de governança e gestão**, a Controladoria planejou e executou suas atividades em observância às normas internas. Destacam-se, nesse contexto, a política de gestão de riscos, a implementação das três linhas remodeladas e a adoção de boas práticas de Administração Pública.

6.2. No exercício de 2024, a Controladoria atuou conforme as diretrizes estabelecidas no **PAGRCI 2024**, bem como atendeu a demandas não programadas provenientes das áreas desta Instituição, dos Conselhos Regionais e das ações de apoio à Gestão e Governança, com foco na gestão de riscos e nos controles internos.

6.3. As atividades conduzidas ao longo do período tiveram como principal objetivo promover a incorporação progressiva da gestão de riscos aos processos e às estratégias do

CFQ, assegurando sua relevância, eficácia e eficiência. Essa abordagem visou fortalecer a adequação e efetividade dos controles internos, a precisão e integridade das informações reportadas, a conformidade com leis e regulamentos, além de proporcionar respostas ágeis para a correção de deficiências identificadas. Ademais, essa iniciativa tem apoiado os Gestores na revisão e aprimoramento dos controles, contribuindo para a padronização dos procedimentos e para a mitigação eficaz de riscos.

6.4. Sob outra perspectiva, é essencial destacar o valor agregado pelas atividades da Controladoria, que, por meio de diversas iniciativas, fortalece a gestão, a transparência e a eficiência organizacional. Entre os principais benefícios gerados, ressaltam-se: a garantia de conformidade, o aprimoramento da eficiência operacional, a padronização de processos e o suporte ao fortalecimento da cultura de melhoria contínua.

6.5. Por fim, a Controladoria manteve um compromisso contínuo com o aprimoramento de sua atuação, por meio da capacitação do corpo técnico e da atualização dos normativos. Essas ações asseguram que os processos de gestão de riscos estejam alinhados com as melhores práticas nacionais e internacionais, fortalecendo a governança na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Brasília, na data da assinatura.

EQUIPE CONTROLADORIA
Conselho Federal de Química



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Ferreira, Chefe da Controladoria**, em 17/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132444** e o código CRC **F970BD5C**.

Referência: Processo nº 2800.00.00072.2025

SEI nº 0132444

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br